



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 22/2024**

**DESTINATÁRIOS:** SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

**ASSUNTO:** LEVANTAMENTO SOBRE O COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (2024). QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO. PREENCHIMENTO PELOS MUNICÍPIOS.

**EXPEDIENTE:** Por meio da presente comunicação, ficam os(as) destinatários(as) informados(as) que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º da Lei nº 12.509/1995 iniciará as ações necessárias para o levantamento sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

O objetivo deste trabalho é conhecer as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, verificar o andamento da implementação dessas ações, conforme Decreto nº 11.556/2023, e identificar e mapear eventuais riscos associados à sua execução.

Como etapa da coleta de dados dessa fiscalização, foi elaborado questionário com os principais aspectos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA). O objetivo do questionário é identificar qual a situação de implementação do CNCA nos municípios do Estado do Ceará, bem como as principais dificuldades encontradas na execução das ações pactuadas.

É importante informar que esta fiscalização está sendo realizada de forma coordenada por este Tribunal de Contas com outros 25 Tribunais de Contas brasileiros. Desse modo, o questionário será aplicado em todas as unidades da federação cujo tribunal participa do trabalho, sendo utilizada plataforma do TCU para a recepção das respostas e posterior distribuição das informações aos respectivos tribunais.

Para acessar o questionário e responder às questões formuladas, as secretarias devem utilizar o link disponível no final deste ofício, o qual encaminhará o usuário para um pequeno cadastro contendo nome e e-mail de quem responderá pelo ente. No e-mail cadastrado chegará um novo link com uma chave para resposta, que direcionará para o preenchimento do questionário.

Haverá apenas uma resposta por Município. Desse modo, faz-se necessário que as Secretarias Municipais de Educação do Estado do Ceará designem um servidor que preencherá o cadastro e será responsável por coletar as respostas e as inserir no formulário.

É importante que, após responder e enviar o questionário, as secretarias imprimam as respostas enviadas. O próprio sistema permitirá essa ação.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Quaisquer dúvidas no preenchimento do questionário ou no uso da plataforma poderão ser sanadas por meio do e-mail [alfabetiza@tce.gov.br](mailto:alfabetiza@tce.gov.br).

Outrossim, informa-se que a Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II, deste tribunal, mediante equipe de fiscalização, encontra-se à disposição para esclarecimentos via e-mail [criancaidc@tce.ce.gov.br](mailto:criancaidc@tce.ce.gov.br).

Segue o link para acesso ao cadastro do nome do servidor e do e-mail para o qual será enviado o questionário: <http://contas.tce.gov.br/pesquisas/index.php/239194?lang=pt-BR>, **cujo prazo para preenchimento se encerra em 14/06/24.**

Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**